

PORTARIA Nº 014/2025.

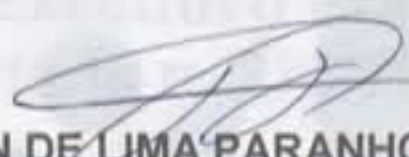
O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária à senhora **ROSANGELA SELMA ALVES LOPES**, investida no cargo de **Professora Nível – III - Faixa A, Série de Classe F, 200 horas aulas**, matrícula n. 100141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 200, §12, inc. V c/c inc. VI, "a" c/c §13 inc. I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n. 0001/2022), com proventos calculados pela integralidade, nos termos do art. 200, §9º, I da Lei Orgânica de Águas Belas – PE, com redação dada pela ELOM nº 01/2022 e reajuste pela paridade, nos termos do art. 7º da EC n. 41 de 2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

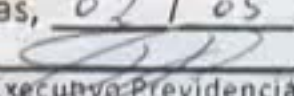
Águas Belas/PE, 02 de maio de 2025.


EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025


Edilson de Lima Paranhos Filho
Sec. Executivo Previdenciário
Portaria 270/2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 97 inciso I, alínea "b" da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.
Águas Belas, 02 / 05 / 2025


Sec. Executivo Previdenciário